BOLETIM OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE
ITATIAIA
ANO I - EDIÇÃO Nº 25 - ITATIAIA, RJ, 21 DE SETEMBRO DE 2026
DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA
WWW.CMI.RJ.GOV.BR | FACEBOOK.COM/CAMARADEITATIAIA/ INSTAGRAM.COM/CAMARADEITATIAIA

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente

SILVANO RODRIGUES DA SILVA
Vice-presidente

THIAGO RODRIGUES MOREIRA
2° Vice-Presidente

JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1° Secretário

VICTOR ALEXANDRE
2° Secretário

ALEX GOMES DA SILVA
Vereador

ELISANGELA DE VASCONCELOS
Vereadora

FABRÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA
Vereador

GEILSON DIAS DE ALMEIDA
Vereador

JOEL DE MELO
Vereador

LEONARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Vereador

PATRICK MOTTA NOGUEIRA
Vereador

ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 69 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CREDENCIAR Rosemary Pereira Gonçalves Nascimeno ao recebimento da Função Gratifica – FG2, a contar de 01 de Setembro de 2026.

Este Ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 01 de Setembro de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 70 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CREDENCIAR Natalia da Silva Correia Silveira ao recebimento da Função Gratifica – FG1, a contar de 08 de Setembro de 2026.

Este Ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 08 de Setembro de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 71 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

EXONERAR,

por falecimento, o Servidor Jorge Antonio da Silva Cavalcante a contar de 17 de Setembro de 2026.

Este Ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 17 de Setembro de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO Nº 72 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Suspender o expediente administrativo do dia 18/09/2026, em virtude de falecimento do Servidor Jorge Antonio da Silva Cavalcante.

Este Ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 17 de Setembro de 2026.

VER. BRUNO GUIMARÃES DINIZ

Presidente da Câmara

Estado do Rio de Janeiro
Município de Itatiaia
Câmara Municipal de Itatiaia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itatiaia/RJ.
CONTRATADA: J W A M Distribuidora Ltda.
OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo, nos termos da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, do Contrato n.º 011/2025.
DO VALOR: O valor do Aditivo Contratual é de R$ 18.565,45 (Dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
PROCESSO: 482/2026.
EMBASAMENTO: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.
VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 05/04/2027.

Itatiaia, 11 de setembro de 2026.

Ver. Bruno Guimarães Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

CPAD - CORREGEDORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 1.710/2026

RELATOR: SEBASTIAN RUFINO GOMES LOPES

Servidor Indiciado: Lincoln Santos Iglesias de Assis

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM OS DEVERES FUNCIONAIS. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. PROVA DOCUMENTAL, TESTEMUNHAL E INTERROGATÓRIO. VIOLAÇÃO DO ART. 217, INCISOS III, IX E XI, DA LEI MUNICIPAL Nº 193/1997. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA CONFIGURADA. ADVERTÊNCIA ESCRITA CUMULADA COM MULTA DE 5 UFITAs, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISOS III E VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.042/2019. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, acordam os membros da Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, em sessão de julgamento realizada em 15/09/2026, por unanimidade, em reconhecer a responsabilização administrativa do servidor Lincoln Santos Iglesias de Assis, ocupante do cargo de servente, matrícula 20025, por violação dos deveres funcionais previstos no art. 217, incisos III, IX e XI, da Lei Municipal nº 193/1997, aplicando-lhe as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, nos termos do art. 231, da Lei Municipal nº 193/1997;

II – MULTA DE 5 (CINCO) UFITAs, com fundamento no art. 11, inciso III, da Lei Municipal nº 1.042/2019, cumulada com a advertência por expressa autorização do inciso VI do mesmo dispositivo legal, facultado o parcelamento do valor da multa, de modo a observar o limite máximo de 30% (trinta por cento) dos descontos incidentes sobre a folha de pagamento do servidor.

Os membros Gustavo de Almeida Alves e Waldelúcia Moreira Braz votaram com o relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Corregedor Vagner Batista Sobral.

Itatiaia/RJ, 16 de setembro de 2026.

Sebastian Rufino Gomes Lopes

Relator

Gustavo de Almeida Alves — Membro

Vagner Sobral Rodrigues Batista — Corregedor

Waldelúcia Moreira Braz — Membro

Autenticar documento em https://sempapel.cmi.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100300033003300370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sempapel.cmi.rj.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300033003300370003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vagner Sobral Rodrigues Baptista** em **16/09/2026 12:49**
Checksum: **CC562592612172156BD3D76A7D5222D6F41CDF5A6924840CF771B33AD64CF484**

Assinado eletronicamente por **Sebastian Rufino Gomes Lopes** em **16/09/2026 12:52**
Checksum: **49C81F9E9983309AFFE8D8622B279B77FD6DADA42E75F170D1BA1711E43F646C**

Assinado eletronicamente por **Waldelucia Moreira Braz** em **16/09/2026 12:56**
Checksum: **F8AB53027A7D99D7127006E3A84ACFE0FF41CA9A578C10D1D30AC939B36B8A5C**

Assinado eletronicamente por **Gustavo de Almeida Alves** em **16/09/2026 14:02**
Checksum: **121BA44C9055768EFAD48CBEB6A593240C4529303FA68A88B7E4904445C77F4F**

BRUNO GUIMARAES DINIZ:10917932714

Assinado de forma digital por BRUNO GUIMARAES DINIZ:10917932714
Dados: 2026.09.21 17:23:19 -03'00'